

Tribuna

UM JORNAL COM A CARA DE RIBEIRÃO

PUBLICAÇÕES LEGAIS

SEXTA - FEIRA 31 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO XXVIII - EDIÇÃO 7346

tribunaribeirao.com.br

BASEQUÍMICA S/A

CNPJ/MF nº 65.763.377/0001-48 - NIRE n.º 35.300.517.016

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2.025.

Data, Horário e Local: Aos 26/08/2.025, às 10h, na sede da Cia., localizada na Rua Uruguaí, nº 1.301, Parque Industrial Coronel Quíto Junqueira, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14075-336. **Presença:** Antônio Manoel Alecrim, Luvieri Garbelini Brunelli e Marco Antônio Bianchi. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1.976, em razão da presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Antônio Manoel Alecrim; Secretário: Luvieri Garbelini Brunelli. **Ordem do dia:** a.) Discutir e deliberar sobre a adequação das atividades da Filial; b.) Discutir e deliberar sobre a adequação do objeto social da Cia.; c.) Discutir e deliberar sobre aumento do capital social da Cia.; d.) Discutir e deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social; **Deliberações:** Os Acionistas, após exame dos itens da Ordem do Dia, decidiram: a.) Aprovar sobre a adequação das atividades da Filial 1 e 2. Em decorrência da adequação, a redação do Artigo 2º do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 2º A Cia. tem sua sede na Rua Uruguaí, nº 1.301, Parque Industrial Coronel Quíto Junqueira, CEP 14075-336, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, e filiais abaixo: Filial 1: Avenida Anita Boaro, nº 734, Galpão 1, Centro, na cidade de Águas Fria/SC, CEP 89843-000, NIRE nº 42.900.638.081 e CNPJ 65.763.377/0002-29, com atividade de: comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificados anteriormente; Filial 2: Avenida Filomena Cartafina, nº 22.440, Galpão 3, Distrito Industrial III, na cidade de Uberaba/MG, CEP 38044-750, NIRE nº 35.902.649.271 e CNPJ 65.763.377/0003-00, com a atividade de comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificados anteriormente; Filial 3: Avenida Anita Boaro, nº 734, Galpão 1, Centro, na cidade de Águas Fria/SC, CEP 89843-000, NIRE nº 42.900.638.081 e CNPJ 65.763.377/0002-29, com atividade de: comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificados anteriormente; comércio atacadista de matérias-primas agrícolas beneficiados - CNAE 46.43-1.99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; CNAE 10.66-0.00 - Fabricação de alimentos para animais; - CNAE 20.13-4.02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto orgânicos; - CNAE 20.19-3.99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente; - CNAE 20.29-1.00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente; - CNAE 20.62-2.00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento; - CNAE 20.93-2.00 - Fabricação de aditivos de uso industrial; - CNAE 46.23-1.99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; - CNAE 46.32-0.01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados - CNAE 46.37-1.99 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; - CNAE 46.44-3.02 - Comércio atacadista de adubos, fertilizantes e corretivos do solo; - CNAE 46.93-1.00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; - CNAE 46.93-1.00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; §1º O exercício das atividades acima indicadas, inclusive por e-commerce, tanto na matriz quanto nas filiais, e que constituem o objeto social da Cia., será realizado mediante transporte próprio ou terceirizado. (...) c.) Aprovar o aumento do capital social da Cia., de R\$ 70.431.959,00, representado por 70.431.959 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 156.905.427,00, representado por 156.905.427 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a emissão de 86.473.468 novas ações ordinárias, subscritas conforme indicado no Boletim de Subscrição (Anexo I), e integralizadas pelos Acionistas, mediante saldo da Reserva de Lucros da Cia.. Em ato contínuo, foi realizado o registro das ações no Livro de Ações da Cia.. Em decorrência do aumento de capital social ora deliberado, a redação do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 156.905.427,00, constituído por 156.905.427 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (...)". Ainda em atenção ao item d.) da ordem do dia, os Acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Cia., com a correspondente alteração ora deliberada, que integra a presente ata como Anexo II. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia, lavrando-se a ata no livro próprio; a presente ata foi lida, achada conforme e aprovada pelos presentes, que em seguida a assinam em 03 vias. **Antônio Manoel Alecrim - Presidente; Luvieri Garbelini Brunelli - Secretário; Acionistas: Antônio Manoel Alecrim; Luvieri Garbelini Brunelli; Marco Antônio Bianchi. Juscep nº 353.234/25-4 em sessão de 13/10/2025.** **Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. Anexo II - Estatuto Social Consolidado - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Fuso, Objetivos e Direção:** Artigo 1º A Basequímica S.A. ("Cia.") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, nos termos da Lei 6.404/76, conforme modificações posteriores ("LSA"). Artigo 2º A Cia. tem sua sede na Rua Uruguaí, nº 1.301, Parque Industrial Coronel Quíto Junqueira, CEP 14075-336, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, e filiais abaixo: Filial 1: Avenida Anita Boaro, nº 734, Galpão 1, Centro, na cidade de Águas Fria/SC, CEP 89843-000, NIRE nº 42.900.638.081 e CNPJ 65.763.377/0002-29, com atividade de: comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificados anteriormente; comércio atacadista de matérias-primas agrícolas beneficiados - CNAE 46.43-1.99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; CNAE 10.66-0.00 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto orgânicos; - CNAE 20.19-3.99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente; - CNAE 20.29-1.00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento; - CNAE 20.93-2.00 - Fabricação de aditivos de uso industrial; - CNAE 46.23-1.99 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados - CNAE 46.37-1.99 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; - CNAE 46.44-3.02 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; - CNAE 46.93-1.00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; §1º O exercício das atividades acima indicadas, inclusive por e-commerce, tanto na matriz quanto nas filiais, e que constituem o objeto social da Cia., será realizado mediante transporte próprio ou terceirizado. (...) d.) A Cia. poderá deter participações societárias em outras sociedades, como quotista ou acionista. Artigo 4º O prazo de duração da Cia. é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e Ações:** Artigo 5º O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 156.905.427,00, constituído por 156.905.427 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. §1º Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. §2º As ações são individuais em relação à Cia.. Quando a ação pertencer a uma ou mais pessoas, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condômino. §3º Em caso de aumento do capital social da Cia., os acionistas terão preferência na subscrição do respectivo aumento, na proporção de suas participações no capital social da Cia.. Caso qualquer dos acionistas não exerça o seu direito de preferência para a subscrição, o aumento de capital social no prazo de 30 dias contados da data estabelecida na respectiva assembleia para a subscrição, os outros acionistas poderão subscriver a totalidade do aumento, consequentemente, di- luidindo a participação do acionista que não exerceu o seu direito de preferência. §4º Mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral, a Cia. poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme decidido pela Assembleia Geral. Artigo 6º A propriedade das ações emitidas pela Cia., presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas". A Cia. somente emitirá certificados de ações mediante requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste, os respectivos custos. **Capítulo III - Assembleias Gerais:** Artigo 7º A assembleia geral de acionistas ("Assembleia Geral"), realizar-se-á na sede da Cia., ordinariamente, dentro dos 04 primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, mediante convocação por qualquer acionista ou por qualquer membro da Diretoria. Em qualquer caso, a convocação deverá ser realizada mediante notificação, por escrito, com pelo menos 08 dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio, e não se realizando a Assembleia Geral, deverá ser publicado novo anúncio, da segunda convocação, com antecedência mínima de 05 dias. §1º Dispensar-se-ão as formalidades de convocação previstas no Capítulo deste Artigo, sempre que todos os acionistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva Assembleia Geral. §2º Observados os *quórum* mínimos para deliberações específicas, estabelecidos neste instrumento ou na legislação aplicável, a Assembleia Geral aplicar-se-á com a presença, em primeira convocação, de titulares de ações que representem, no mínimo, a maioria das ações ordinárias e, em segunda convocação, com qualquer número, mediante notificação por escrito, forma especificada no Parágrafo 4º deste Artigo, com pelo menos, 05 dias de antecedência. §3º Observados os *quórum* mínimos para deliberações específicas, estabelecidos neste instrumento ou na legislação aplicável, as deliberações dos acionistas deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. §4º Qualquer convocação para Assembleia Geral deverá sempre ser encaminhada aos acionistas ou seus representantes legais, por meio de carta registrada com aviso de recebimento, fax ou telegrama ou correio eletrônico (nesses casos, mediante confirmação de recebimento da transmissão), especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia. §5º As Assembleias Gerais serão presididas por um diretor escolhido

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 31/10/2025 08:08:50 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 46HSB-3HGDC-CGZEC-H6ZB7

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 31/10/2025 08:08 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/46HSB-3HGDC-CGZEC-H6ZB7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>